



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Piatã

Quarta-feira • 25 de Janeiro de 2023 • Ano VIII • Nº 2272

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

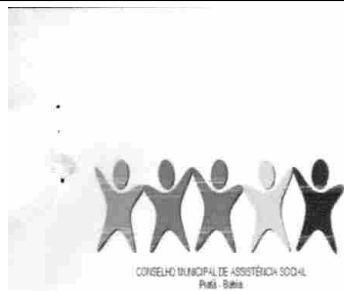
### Sumário

Atas .....	02 a 03
Resoluções .....	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atas



### CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social  
Piatã - Bahia

#### **Ata nº 001/2023 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Piatã – Bahia.**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três reuniram-se em caráter ordinário, alguns membros do Conselho Municipal de Assistência Social, a saber: Zora Yonara Macedo Pina Oliveira – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; Paulo Roberto Silva Ferreira e Shirley Fane Souza Ramos Costa – Representantes da Secretaria Municipal de Administração; Maria Patrícia dos Santos ; Representante da Associação dos Moradores do Limoeiro; Ana Paula Rodrigues Pina – Representante dos Trabalhadores do SUAS; Lorhainne Kivia Silva Oliveira e Clarice Ferreira Oliveira – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Geisica Trindade Lemes – Representando dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, com o objetivo de deliberar a seguinte pauta: Aprovação da Reprogramação de Saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, exercício 2022 e o que ocorrer; Também estava presentes; Gisele Araújo Mesquita -Secretária Municipal de Assistência Social , nomeada para o cargo interinamente até novo titular da pasta assumir e Graziela Bartolomeu de Jesus Marques - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social. Verificando o quórum, a Sra. Graziela Bartolomeu de Jesus Marques – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – deu boas vindas a todos os presentes, leu a pauta da reunião e em seguida passou a palavra para Sra. Geisica Trindade Lemes que agradeceu a presença dos conselheiros, da secretária e demais presentes, falou da importância da pauta ora apresentada e passou a palavra para a secretária de Assistência a Sra. Giselle Araújo Mesquita Soares que agradeceu a presença dos conselheiros dando ciência a todos os presentes, da Aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS e o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e ao Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social –SUAS ,exercício 2022 após a análise dos saldos, , apresentado os conselheiros presentes, a Sra. Geisica Trindade Submeteu a reprogramação dos saldos para o ano de 2023 a votação aos conselheiros presentes que aprovaram a supracitada reprogramação sem ressalvas, decisão registrada na resolução de nº 001/2023. Dando seguimento a reunião, a Sra. Gisele Araújo Mesquita Soares - Secretária Municipal de Assistência Social agradeceu a todos. Não havendo nada mais a tratar a presidente declarou encerrada a reunião.

Eu, Graziela Marques, secretária executiva do referido Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente e demais membros presentes.

Cláudia Ferreira Oliveira.  
Alicia Maria Silva Oliveira  
Shirlei Fome Souza R. Costa  
Paula Roberto Silva Ferreira  
Giselle A. Mesquita Soares  
Gleicefátima da Am.  
Graziela S. de Jesus Marques  
Ana Paula Rodrigues Lima  
Zora-Yonara Macedo Lima Oliveira

## Resoluções



### CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social  
Piatã - Bahia

RESOLUÇÃO Nº 001 de 23 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2022.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Piatã, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de janeiro de 2023, e

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que "os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem";

**CONSIDERANDO** que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

### RESOLVE:

Art.1º -Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2022, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica Estadual e Federal, Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, IGDBF, IGDSUAS, EPI COVID E CRIANÇA FELIZ, no montante de R\$ 115.989,58 (cento e quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), assim distribuídos:

Art. 2º. DOS RECURSOS DO FEAS NO VALOR DE R\$: 42.193,71

- a) Bloco de Benefícios Eventuais do FEAS no valor de R\$: 11.990,79 (onze mil, novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos);
- b) Bloco de Proteção Social Básica do FEAS no valor de R\$: 2.098,05 (dois mil, noventa e oito reais e cinco centavos);
- c) Bloco de Proteção Social Especial do FEAS no valor de R\$: 28.104,87 (vinte e oito mil, cento e quatro reais e oitenta e sete centavos);

Art. 2º. DOS RECURSOS DO FNAS NO VALOR DE R\$: 73.795,87

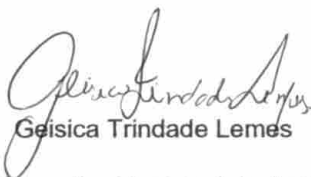
**Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Saldo das Contas em 31/12/2022**  
**CNPJ: 16.891.381/0001-86**

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL GBF FNAS	9857	352985	R\$ 1.955,28
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL IGD-PAB	9857	45186X	R\$ 9.916,54
<b>Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único</b>				<b>R\$ 11.871,82</b>
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDEPI	9857	392901	R\$ 84,53
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	9857	353027	R\$ 29.339,59
<b>Total da Bloco da Gestão do SUAS</b>				<b>R\$ 29.424,12</b>
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	9857	353078	R\$ 2.098,04
<b>Total da Bloco da Proteção Social Básica</b>				<b>R\$ 2.098,04</b>
Grupo de Programas	SIGTVESTR3	9857	462446	R\$ 0,00
Grupo de Programas	CRIANCAFELIZ	9857	363197	R\$ 30.401,89
<b>Total da Grupo de Programas</b>				<b>R\$ 30.401,89</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO</b>				<b>R\$ 73.795,87</b>

Art.3º - Os saldos de recursos mencionados nos artigos anteriores serão aplicados conforme estabelecido em Plano de Ação aprovado por este Conselho no exercício de 2022.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária e terá efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Piatã – Bahia, 23de janeiro de 2023.



Geisica Trindade Lemes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social